

TERRITORIALIDADES SAZONAIS DOS CORPOS LGBT+ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: interferências do legislativo fluminense

Nilton Abranches Junior ¹

Arthur Marques de Almeida Neto ²

RESUMO

Apresenta-se um recorte do projeto de pesquisa “Corpos em dissidência: espacialidades invisibilizadas e territorialidades sazonais”, desenvolvido no grupo de pesquisa e extensão GeoCorpo, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. O projeto busca analisar processos de exclusão a partir da construção de espaços interditos a corpos que divergem da/na condição cisheteropatriarcal do estado do Rio de Janeiro. Nessa intenção, o presente trabalho promove, como proposta de ativismo acadêmico, a exposição dos mecanismos de promoção de uma territorialidade efêmera, sazonal e temporalmente interrompida para corpos que subvertem o padrão hegemônico heteronormativo, em processo “pedagogizante” que define, necrobiopoliticamente, modos de existência a partir de entendimentos que passam a ser compreendidos como ideia, comportamento e cultura a serem (per)seguidos. Indica-se o reforço dessa condição a partir do poder legislativo, exemplificando essa ação necrobiopolítica com o posicionamento transfóbico de determinados deputados estaduais em uma seção específica da ALERJ. Nesse sentido, a violência contra corpos dissidentes passa a ser naturalizada e parte de um processo de interdição da vida e de espaços para esses corpos que, devem estar detidos nos guetos marginais.

Palavras-chave: Territorialidades, LGBT+, Rio de Janeiro, necrobiopolítica

ABSTRACT

This article presents an excerpt from the research project "Bodies in Dissidence: Invisible Spatialities and Seasonal Territories," developed by the GeoCorpo research and extension group at Rio de Janeiro State University. The project seeks to analyze processes of exclusion through the construction of spaces prohibited to bodies that diverge from/in the cisheteropatriarchal condition of the state of Rio de Janeiro. With this in mind, this work, as a proposal for academic activism, promotes the exposure of mechanisms that promote an ephemeral, seasonal, and temporally interrupted territoriality for bodies that subvert the hegemonic heteronormative standard, in a "pedagogical" process that defines, necrobiopolitically, modes of existence based on understandings that come to be understood as ideas, behaviors, and cultures to be (per)sued. This reinforcement of this condition is indicated from the legislative branch, exemplifying this necrobiopolitical action with the transphobic

¹ Professor Associado do Departamento de Geografia Humana – UERJ, Campus Maracanã. Professor permanente do PPGeo-UERJ. Doutor e Mestre em Geografia (UFRJ) com pós-doutorado em Geografia (UFRJ) e em Direitos Humanos (UFPB). Licenciado e Bacharel em Geografia (UERJ). Líder do grupo de pesquisa e extensão GeoCorpo. niltonabbranches07@yahoo.com.br.

² Pós-doutorando no Programa de Pós-graduação em Geografia da UERJ. Professor Adjunto do Departamento de Artes Cênicas do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da UFPB. Doutor em Comunicação e Semiótica (PUC-SP). Mestre e Especialista em Dança pelo PPGDança-UFBA. Licenciado em Dança (FAV-RJ). Líder do grupo de estudos e pesquisas ARCOPODER – Artes do Corpo, Políticas e Poderes. arthur.marques@academico.ufpb.br.

stance of certain state representatives in a specific section of the Rio de Janeiro State Legislative Assembly (ALERJ). In this sense, violence against dissident bodies becomes naturalized and part of a process of prohibiting life and spaces for these bodies, which must be detained in marginal ghettos.

Keywords: Territorialities, LGBT+, Rio de Janeiro, necrobiopolitics

INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto da trajetória acadêmica percorrida por dois pesquisadores LGBT+. Apesar de possuírem formações diversas, construídas em espaços-tempos distintos, ao se constituírem sujeitos, percebem as interdições provocadas no espaço, e identificam processos de exclusão provocados por simplesmente terem corpos que divergem heteronormatividade. Dentre tantos espaços interditos, sejam eles públicos ou privados, os espaços educacionais são um dos mais potentes. Dentre eles, os espaços acadêmicos se configuram como espaços de grande violência para todes, todas e todos cujos corpos dissidem de padrões hegemônicos – e homogêneos – ditados pelo neoliberalismo capitalista que valora sujeitos com determinados comportamentos, moda, estética, saúde (Pelbart in Greiner, 2007), entre outros aspectos, definindo biopoliticamente modos de existência a partir de entendimentos que passam a ser compreendidos como ideia, comportamento e cultura a serem (per)seguidos (Bentley; Earls; O'Brien, 2011).

Mesmo na atualidade, com discursos vigentes sobre os termos inclusão e diversidade, o ambiente político-partidário brasileiro é em parte, conservador e reacionário, tendo em vista a eleição de Jair Messias Bolsonaro, pelo PL, partido de extrema-direita, em 2019, e cumprindo mandato até 2022. Com a ascensão e valores da extrema-direita – fenômeno que se verificou não somente no Brasil, mas também em outros países, - verificou-se no sistema político-partidário brasileiro práticas e discursos parlamentares que buscavam ditar comportamentos, silenciar outros discursos, invisibilizar corpos, descredenciar conhecimentos e desmerecer epistemologias, como ação pedagogizante que reforçou – e ainda reforça - culturalmente uma perspectiva colonial e reacionária que não nos inclui ou interessa, porque não nos atende, e continua não nos atendendo.

Nesse sentido, propomos um ativismo acadêmico, para muito além da resistência, para insurgir, identificar e publicar posicionamentos contra nossa existência, dentro da perspectiva de uma ética bixa (Vidarte, 2019), irmanados com todes/as/os que se identificam como LGBTQIAPN+, enquanto corpos-passaportes para discussão e questionamento dos padrões e ideias que o neoliberalismo capitalista e a extrema-direita compreende e promove como



“ideais”³. Afinal, tratar de corpos abjetos, sejam eles Bixas, Trans, Pretos, Gordos, Idosos, Povos de Terreiro, respeitando seus lugares de fala, não são temas, em práticas comumente tratadas na academia, ainda dominada pela branquitude e pela heteronormatividade.

Este trabalho faz parte do projeto de pesquisa “Corpos em dissidência: espacialidades invisibilizadas e territorialidades sazonais”. O projeto busca analisar os processos de construção de espaços interditos a corpos desviantes ao heteropatriarcado no estado do Rio de Janeiro. A partir dos resultados alcançados se promove a exposição dos mecanismos de promoção de uma territorialidade efêmera, sazonal e temporalmente interrompida.

Apresentamos um recorte do projeto, prestando atenção ao posicionamento transfóbico de determinados deputados estaduais em uma seção específica da ALERJ, que tinha como finalidade discutir o projeto de Lei 193/2023 para fins de sua atualização da lei 7041/2015, assim como a sua grande repercussão nos portais de notícias e nos telejornais. Necessariamente, estudamos a lei em vigor e o projeto apresentado pela Deputada Estadual Dani Balbi (PCdoB/RJ). Por ser a primeira deputada transexual na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), sua biografia importa para entender o contexto do fato ocorrido. Recorremos às notas taquigráficas da ALERJ para termos acesso aos discursos dos deputados, assim como acessamos o vídeo de toda seção para entender os contextos das falas e as reações dos deputados a elas.

A discussão está organizada em duas partes: a primeira apresentando o contexto no qual vivem os corpos LGBTQIAPN+ no Rio de Janeiro, vítimas do heteroterrorismo (Bento, 2010) e do necrobiopoder (Bento, 2018), cujo espaço é pensado para um corpo hegemônico, e o aumento dos processos discriminatórios nos últimos quatro anos, reflexo do recrudescimento do neoconservadorismo religioso. A segunda, preocupa-se em descrever o fato elucidando a manutenção dos discursos transfóbicos, e a ratificação dos espaços interditos.

O silenciamento dos sujeitos enquanto prática espacial

³ Vale destacar trecho do discurso da posse do presidente eleito Donald Trump, em 20 de janeiro de 2025, no Capitólio dos Estados Unidos, em que encerraria os programas de diversidade e as políticas relacionadas à identidade de gênero, afirmando em seu discurso de posse que o governo reconhecerá apenas "dois gêneros: masculino e feminino". Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FlmwF7NGDm8>. Acesso em: 01 out.2025. Noutro momento, em 5 de março de 2025, Donald Trump prometeu acabar com o que chamou de “tirania das políticas de diversidade”, recebendo aplausos dos republicanos, enquanto democratas tentavam interromper o pronunciamento, gerando tensão no ambiente político americano. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MJM7twxnYWM>. Acesso em: 01 out.2025. Esses episódios no contexto americano demonstram que há uma política atual e vigente contra a diversidade e que ressoa, ainda, no contexto brasileiro, em discursos da extrema-direita.



Ser uma pessoa LGBTQ+ no Brasil é um ato de profunda coragem. As estatísticas nos colocam anualmente no topo da lista dos países que mais violenta estas pessoas. Essa violência acontece de diversas formas, através dos mais diferentes poderes da república, e em uma gama de espaços públicos e privados. Mais precisamente fazemos referência a violência física, psicológica, verbal e financeira, praticadas no cotidiano das pessoas LGBTQIAPN+. Violência está proferida pela sociedade civil, pelo Estado brasileiro através de seus diversos poderes e suas diferentes escalas – da local a nacional, presente nos espaços públicos e privados, nas repartições públicas e nas firmas.

Há quase uma década, Borrillo (2016), ao construir uma história crítica da homofobia, estabelece uma tipificação das violências originadas neste ato discriminatório. Em seu trabalho, já elucida que são vítimas da mesma discriminação as lésbicas, bissexuais, travestis e pessoas trans.

O Estado brasileiro é omissos na produção de dados sobre a população LGBTQIAPN+, ficando a cargo de organizações da sociedade civil como o Grupo Gay da Bahia (GGB) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Ambas as instituições fazem o esforço de construir uma série histórica contendo os números da violência. O simples fato do Estado brasileiro não produzir os dados sistematizados, por si só já é um ato LGBTQ+fóbico, pois nos retira o direito a políticas públicas específicas para reparação de direitos.

Consideramos que a não existência de políticas públicas específicas efetivas, já se materializa como a própria política pública de negação da existência e do silenciamento de nossos corpos, encaminhando-nos para uma territorialidade sazonal, conferindo-nos uma espacialidade marginal: uma espacialidade que, durante anos, só pôde ser exercida em espaços guetificados. Era no gueto que se podia subverter a norma, era nele que a sexualidade podia ser exercida de forma menos regulada. Nesse espaço de uso específico, era onde poderia se conhecer o outro - e se reconhecer no outro. Por isso, a existência dos espaços guetificados terem sido importantes na formação de uma identidade divergente ao padrão heteronormativo.

Os guetos, aqui tratados como zonas, se apresentam como territórios onde as associações parecem ser possíveis. Neste momento recorremos a Mbembe (2018), quando consideramos que as associações promovidas no gueto puderam promover o exercício de uma territorialidade, que gerou possibilidade de organizações de estratégias de sobrevivência ao grupo ameaçado por violência cotidiana.

A territorialidade LGBTQ+ no Rio de Janeiro é marcada por uma movimentação de ir e vir do “armário”. Essa movimentação tem a ver com quais garantias de direitos civis são promovidas pelos grupos que assumem o poder de governo na esfera estadual e nacional. A luta

constante é contra “... a produção de uma ampla reserva de imaginários culturais. Esses imaginários deram sentido à instituição de direitos diferentes, para diferentes categorias de pessoas, para fins diferentes no interior de um mesmo espaço...” (Mbembe, 2018, p. 39).

Avançando na discussão, recorremos a Butler (2019) quando ao discutir Estado, democracia e povo, chama a atenção para que a maior ou menor inserção dos sujeitos nesta tríade está relacionada aos seus marcadores sociais. Os marcadores vinculados a sexualidade vão nos empurrando para a situação de subcidadania, que é hierarquizada segundo as nossas identidades de gênero e nossas interseccionalidades.

Somada à essa situação, reiteramos a vulnerabilidade dos corpos abjetos a partir do agenciamento do necrobiopoder (Bento, 2018) do Estado brasileiro, exortada pela ausência de compreensão de que esses corpos são parte da população brasileira, cidadãos fluminenses com seus direitos e deveres. Nesse viés, interessa-nos a noção de Bento (2018, s/p) quando propõe

[...] nomear de necrobiopoder um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver.

No tocante ao exercício do necrobiopoder pelo Estado, Bento (2018) destaca que o termo dá conta da condição dos corpos abjetos, como os LGBT+, de serem “corpos matáveis”. Nessa perspectiva, difere – e, talvez, amplie – a noção foucaultiana de que o poder soberano “deixa morrer”: para a autora, o Estado-nação detém o poder de promover a morte, através de um conjunto de técnicas de governabilidade. Também consideramos a hipótese da autora, quando propõe que

[...] a governabilidade, para existir, precisa produzir interruptamente zonas de morte. Ou seja, governabilidade e poder soberano não são formas distintas de poder, mas têm, pensando no contexto brasileiro, uma relação de dependência contínua – seja numa abordagem sincrônica ou diacrônica. Na história brasileira do Estado, ‘dar a vida e dar a morte’ não podem ser pensados separadamente. Quando eu digo dar a vida e dar a morte me distancio da posição de Foucault, segundo a qual o Estado moderno tem como fundamento “fazer viver, deixar morrer”. O verbo “deixar” sugere que o Estado não irá desenvolver políticas de morte. Ao contrário, afirmo que há uma reiterada política de fazer morrer, com técnicas planejadas e sistemáticas. Ao mesmo tempo, me distancio também de Agamben (2013) porque nem todas as vidas são nuas. Algumas nascem para viver, outras se tornam vidas matáveis pelo Estado. (Bento, 2018, s/p).

Vale destacar que a autora reconhece que o Estado não é o único responsável pela morte de pessoas trans, por exemplo, uma vez que crimes transfóbicos não são cometidos exclusivamente, por membros do Estado. Entretanto, tanto Estado quanto demais assassinos transfóbicos se recusam, igualmente, a reconhecer pessoas trans como humanas.

Nesse sentido, complementamos o argumento de Bento (2018) para indicar que o



poder legislativo do estado do Rio de Janeiro, por parte de alguns parlamentares, exorta uma ideologia de construção de abjeção dos corpos desviantes da norma, em especial, o de pessoas trans, pelo não reconhecimento de sua cidadania – e de sua humanidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro se apresenta enquanto um território dominado por homens brancos, heterossexuais e cristãos. Apesar disso, no último pleito, realizado em 2021, pela primeira vez na história do legislativo fluminense foi eleita uma mulher transexual, negra, detentora de mais de 68 mil votos.

Dani Balbi é professora da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutora em Ciência da Literatura, é também roteirista e dramaturga, possuindo uma trajetória dentro dos movimentos sociais, sendo filiada ao PCdoB. Chega neste território cisheterocentrado e dominado pela branquitude com o compromisso de legislar pelas mulheres e pelas pessoas LGBT+, não deixando à parte as discussões antirracistas e, sobretudo, educacionais.

Em 08 de fevereiro de 2023, a deputada apresentou o Projeto de Lei 193/2023, que altera a lei 7041/2015. A lei trata das penalidades administrativas aos estabelecimentos e aos agentes públicos que discriminem pessoas por preconceito em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de gênero, promovendo uma atualização a lei 7041/2015 que se encontra vigente.

Discursos anti-LGBT+s e a ratificação de espaços interditos

O referido Projeto de Lei esclarece, no seu artigo primeiro, o que são as categorias sexo, gênero, orientação sexual e identidade de gênero. O PL cumpre o papel de esclarecer dúvidas da sociedade, apresentando um letramento de gênero, promovendo o combate a LGBT+fobia. O texto do PL entrou em pauta na sessão de 28 de março de 2023, que se tornou uma sessão de desinformação e de discursos preconceituosos proferidos pelos parlamentares da Assembleia Legislativa fluminense.

Os discursos de parlamentares interessam, pois coadunam com uma ideologia de não reconhecimento de pessoas trans como cidadãs de direitos, incluindo uma associação desses corpos como marginais, que atentam contra a moral e o pudor, entre outras noções pejorativas e que descredenciam essa população do exercício de cidadania. Esses discursos anti-LGBT+s ratificam espaços interditos e constroem, pedagogicamente, entendimentos sobre modos de existência ideais com os corpos que devem materializar valores e crenças que coadunam com padrões cisheteronormativos que devem ser (per)seguidos.

Figura 1: Deputado Thiago Gagliasso (PL), em sessão da ALERJ, em 29 de março de 2023



Fonte: Portal G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/rj1/video/sessao-sobre-projeto-de-lei-contratransfobia-termina-com-falas-de-preconceito-na-alerj-11495953.ghtml>. Acesso em 16 abr. 2023.

Figura 2: Deputado Thiago Gagliasso (PL) em sessão da ALERJ, em 23 de março de 2023, em discurso transfóbico



Disponível em: <https://extra.globo.com/rio/noticia/2023/03/debate-na-alerj-vira-sessao-com-discursos-transfobicos-a-pessoa-vai-ao-banheiro-e-sai-um-cao-catraz-de-barba-diz-deputado-do-pl.ghtml>. Acesso em 23 set.2025.

Destacam-se discursos de deputados neoconservadores: Thiago Gagliasso (PL), Felipe Poubel (PL), Marcelo Dino (União Brasil) e Rodrigo Amorim (PTB). Discursos diretamente transfóbicos, produziram a disseminação de conteúdos não verdadeiros sobre violência sexual praticada contra a mulher. Vale ressaltar o discurso de Thiago Gagliasso (PL), que desvia o foco da pauta do Projeto de Lei para o uso de banheiros públicos. A transfobia do deputado Thiago Gagliasso não passa despercebida por canais de comunicação.

Como exemplo, trazemos a notícia do canal G1, da Rede Globo, sobre a fala transfóbica de Gagliasso (vide Figura 1), dando destaque com o seguinte título: “sessão sobre projeto de lei contra transfobia termina com falas de preconceito na ALERJ”. O jornal Extra, também da Rede

Globo, traz a notícia com a seguinte manchete: “debate na ALERJ vira sessão com discursos transfóbicos ‘a pessoa vai no banheiro e sai um cão catraz de barba’”.

De maneira geral, os discursos dos deputados contribuem para a manutenção de espaços interditos, ratificando a não garantia de direitos civis básicos, promovendo o discurso de ódio, mantendo a interdição dos espaços para os corpos desviantes da norma. Como dito anteriormente, a partir de Butler (2019) que os discursos dos deputados respaldam a violência e a interdição dos espaços, onde corpos LGBTQ+ são demarcados como subcidadãos, hierarquizados conforme nossas identidades de gênero.

Outro aspecto que os discursos informam, pedagogicamente: corpos que dissidem de padrões hegemônicos – e homogêneos – ditados pelo neoliberalismo capitalista, são excluídos biopoliticamente de modos de existência possíveis. A pedagogia necrobiopolítica dos discursos promovem entendimentos que passam a ser compreendidos como ideia, comportamento e cultura a serem (per)seguidos (Bentley; Earls; O’Brien, 2011). Portanto, a violência contra corpos dissidentes passa a ser naturalizada e parte de um processo de interdição da vida e de espaços para esses corpos que devem estar detidos nos guetos marginais.

RESULTADOS

Diante de uma realidade em que os altos índices de violência colocam o Brasil como o país que mais assassina pessoas LGBTQ+, e sendo o Rio de Janeiro um dos cinco estados da federação onde mais ocorrem os casos de assassinato, - “palco” de sessenta e sete assassinatos entre os anos de 2017 e 2022, - urge a necessidade de reformularmos as cidades pensadas e produzidas para e pela heteronormatividade branca, baseadas na supressão de corporeidades que burlem as normas de gênero e raciais.

Espaços guetificados são também espaços aguerridos de uma ética bixa (Vidarte, 2019). Compreendemos, a partir de Mbembe (2018) que o gueto estimula a produção de territorialidades, entretanto, entendemos, também, o duplo agenciamento do gueto na atualidade: a possibilidade de trânsito para a (sobre)vivência e, paradoxalmente, a existência desses espaços no reforço da manutenção de uma contenção espacial dos corpos desviantes das normas heteropatriarcais fluminenses para territorialidades marginais e específicas. Esse aspecto binário e opositor, aparentemente, exacerba a abjeção dos corpos que se movimentam em fluxo restrito, na garantia das interdições espaciais e da vulnerabilidade socioespacial dos sujeitos LGBTQ+.



Em outras palavras, o gueto mantém a sobrevivência de corpos que parte da população do Rio de Janeiro – representada por seus políticos eleitos - não quer ver e nem deseja permitir a sua existência como cidadãos, exceto em situações de “licença poética”, a exemplo das paradas do Orgulho LGBT que, em contrapartida, garantem lucros financeiros para o município em troca de sua ocorrência efêmera (apesar de sua potência política como discurso).

Interessa-nos a noção de que o Estado brasileiro – e o estado do Rio de Janeiro – promove, de muitas formas, vidas “matáveis” que devem ser detidas e restritas em espaços específicos. O gueto, como possibilidade de vida para corpos LBGT+s, configura-se também como um espaço que aparta esses corpos da possibilidade de trânsito que em outros espaços, dominados pela cisheteronormatividade. Simultaneamente, o gueto auxilia a construção dos sentidos de abjeção dos corpos, embora identificáveis como marginalizados e “matáveis” porque se situam, mesmo que efemeramente, dentro de um território reconhecível.

Nesse viés, os discursos dos parlamentares da ALERJ exortam a necrobiopolítica do Estado brasileiro e fluminense, uma vez que desumanizam a condição de corpos LBGT+s como possíveis, na rejeição de uma discussão de um PL que promoveria uma política pública que garantiria, de muitas formas, o acesso desses sujeitos a espaços interditos pela cisheteronormatividade e pelo heteroterrorismo, postos como corpos abjetos e “matáveis”. Os discursos dos parlamentares que desviam o foco do PL de Dani Balbi se configuram, na sessão da ALERJ mencionada, como a materialização ideológica da transfobia, do necrobiopoder e do cisheteroterrorismo.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, B. G. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Brasília, DF: Distrito Drag; Antra, 2023. ISBN: 978-85-906774-8-2. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2023/01/dossieantra2023.pdf> . Acesso em: 30 out.2025.

ABRANCHES JUNIOR, N.; ALMEIDA NETO, A.; FREITAS, L. O Estado brasileiro e a criação de espaços de homofobia no Rio de Janeiro. in: COSTA, A. J. T. da e TUNES, R. H. **Geografia do estado do Rio de Janeiro: estudos sobre globalização e natureza**, Rio de Janeiro: Consequência, 2022. p. 89-100.

BENTLEY, R. A.; EARLS, M.; O'BRIEN, M. J. **I'll have what she's having: mapping social behavior**. Cambridge, MA: The MIT Press, 2011.

BENTO, B. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?. **Cadernos Pagu**, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Núcleo de Estudos de Gênero – PAGU, n. 53, 2018:e185305. ISSN 1809-4449. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/18094449201800530005>. Acesso em 30 out.2025.

BENTO, B. Na escola se aprende que a diferença faz diferença. **Estudos Feministas**, Centro de Filosofia e Ciências Humanas e da Universidade Federal de Santa Catarina, v.19 (2), Ago, 2011. p. 549-560. ISSN: 1806-9584. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2011000200016>. Acesso em: 30 out.2025.

BORRILLO, D. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

BUTLER, J. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

BUTLER J. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019a.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

PELBART, Peter. A vida desnudada. In: GREINER, C.; AMORIM, C. (Orgs.). **Leituras da morte**. São Paulo: Annablume, 2007.

VIDARTE, P. **Ética Bixa**: proclamações libertárias para uma militância LGBTQ. São Paulo: n-1 edições, 2019.